

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONSAÚDE - EDITAL 005/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, torna público por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025**, para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	03	36h/s	Salário Base R\$ 1.710,01 + Vantagens Pecuniárias Variáveis	Formação específica na área de Técnico de Laboratório.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os contratados terão as seguintes atribuições:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Coletar, receber, distribuir e preparar amostras de material biológico; Efetuar registros, auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Hematologia, bioquímica, Biologia Molecular e Urinálise; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de Laboratório de Saúde; supervisionar profissional pertinente, bem como, a observância a impossibilidade de divulgação direta de resultados, Utilizar recursos de informática.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE – www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Este Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

4.2. As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas **presencialmente**, no Departamento Pessoal do [CONSAÚDE](#) Endereço: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro, em Pariquera-Açu - SP **iniciando-se no dia 22 de abril de 2025, encerrando em 07 de maio de 2025**, podendo ser realizadas em qualquer dia útil deste período, entre 10h e 15h.

4.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e envio da documentação exigida, **no ato da inscrição**, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

4.5. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4.6. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.7. As cópias dos documentos para entrega deverão ser de frente e verso, preferencialmente.

4.8. No ato da inscrição o candidato deverá trazer os seguintes documentos:

- RG ou outro documento oficial com foto (todos os inscritos);
- Ficha de Inscrição preenchida e impressa conforme Anexo II deste Edital (todos os inscritos);
- **Para a função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO:** Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Capacitação pertinentes à função pleiteada, que pretende usar para pontuar.
- Certidão de nascimento dos dependentes **MENORES** de 18 anos.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1. O respectivo Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos e Experiência Profissional. A avaliação dos critérios de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, composta de avaliação de títulos acadêmicos, cursos de capacitação e experiência profissional para as funções referidas no Edital.

5.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos na tabela abaixo:



Tabela 01:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (36h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TÉCNICO DE LABORATÓRIO em unidades de saúde.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Comprovação de conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 08 (oito) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 04 pontos
	Total de Pontos: 07

5.3. Na comprovação de experiência profissional, serão observadas as seguintes regras:

a) No caso de **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório uma cópia da CTPS ou uma declaração de cada empregador, em que deverá constar:

I-identificação do empregador, com número do CNPJ ou CPF e endereço completo;

II-identificação do signatário, que deverá ser o responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e número de inscrição no CPF;

III-função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato, ou atividade de supervisão na especialidade requerida e o período dessa atividade.

b) No caso de apresentação de cópia **CTPS física**, esta deverá conter:

I- as páginas com a fotografia, a qualificação, os vínculos empregatícios e as observações pertinentes.

c) No caso de apresentação da **CTPS digital**, deverão constar:

I- Os dados de identificação pessoal completa, os vínculos empregatícios e as observações pertinentes.

d) No caso de **profissional autônomo**, o candidato deverá apresentar Prova de inscrição no INSS (podendo utilizar o seu Extrato Previdenciário - CNIS) e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período de experiência que pretende provar, **ou** Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de classe profissional



compatível com a função pretendida e com os critérios de pontuação, atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período período de experiência que pretende provar, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante, com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho de Classe, e número de inscrição no CPF; **e pelo menos um documento complementar, entre os abaixo discriminados:**

I-Declaração do respectivo Conselho de Classe, atestando que atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II-Pelo menos duas declarações ou cópias de instrumentos contratuais de serviços realizados na área da especialidade, compatíveis com a função pretendida e os critérios de pontuação;

II-Declaração de vinculação pessoal a sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área, na qualidade de membro;

IV-Declaração da condição de conveniado com planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificado o tempo e o volume anual de serviços prestados na especialidade compatível com a função pretendida e os critérios de pontuação;

V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de ensino superior, reconhecido pelo MEC, em disciplina ligada à área da especialidade compatível com a função pretendida e os critérios de pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1.A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

6.2.Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

6.3.Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;

b) Maior número de dependentes.

7.DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e no Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar comunicados, resultado da seleção e convocações.

8.DOS RECURSOS

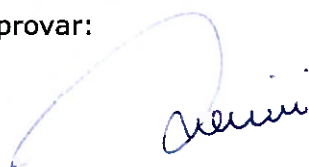
8.1 O candidato poderá interpor recurso presencialmente em relação ao resultado provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

9.2 Para a contratação, o candidato convocado deverá comprovar:

a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;



- b) ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro autorizado por lei a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;
- c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) não ter registro de antecedentes criminais;
- g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional.

9.3 O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de assumir.

9.4 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

10.DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação para a contratação se dará por meio do site eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP. conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

11.DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

11.2 Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, será de caráter classificatório.

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os Editais advindos do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.

12.4 A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

12.5 O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.

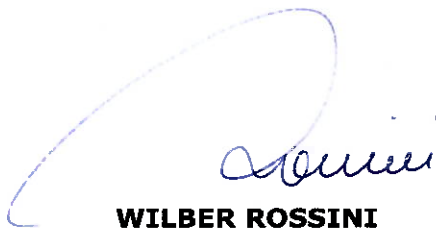
12.6 Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando



cessadas as razões que ensejaram a contratação.

12.7 O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariquera-Açu, 17 de abril de 2025.



WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente

CONSAÚDE

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO
Nº 005/2025 CONSAÚDE

CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Inscrição	22/04/2025 a 07/05/2025	Departamento Pessoal – CONSAÚDE das 10h as 15h Endereço: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro em Pariquera-Açu - SP
Avaliação	08/05/2025 e 09/05/2025	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Divulgação do Resultado	12/05/2025	www.consaude.org.br , Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE – www.consaude.org.br/diario- oficial
Recurso	13/05/2025 e 14/05/2025	Departamento Pessoal – CONSAÚDE das 10h as 15h Endereço: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro em Pariquera-Açu - SP
Análise do Recurso	15/05/2025 e 16/05/2025	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Publicação da Resposta do Recurso, do Resultado Final, Homologação e Convocação	19/05/2025	www.consaude.org.br , Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE – www.consaude.org.br/diario- oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP.

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 005/2025 CONSAÚDE
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CANDIDATO À FUNÇÃO DE: _____

CPF: _____ RG: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

ESTADO CIVIL: _____ TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 005/2025**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo Simplificado, o qual concordo plenamente.

Parquera-Açu,

de abril de 2025.

Assinatura do Candidato